PROJETO DE LEI Nº 2396/2020

Dispõe sobre a liberação de GEAT e CET em 50% (Cinquenta por cento) nos subsídios adicionais dos funcionários concursados da Prefeitura Municipal, em compensação as perdas obtidas durante a pandemia do COVID-19

A Câmara de Vereadores de Vitória Da Conquista decreta:

Art. 1º – Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista a aumentar em até 50% (cinquenta por cento) o CET e GEAT nos subsídios dos servidores, em compensação das perdas salariais vinculada a hora extra, adicional de salubridade e periculosidade obtidas durante a pandemia do COVID-19.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Reuniões,11 de maio de 2020.

Rodrigo Oliveira Da Silva Moreira, (PP)

Justificação: A presente proposta visa aumentar auxílios de forma emergencial para atender os servidores que permanecem cumprindo itinerário de trabalho mesmo diante à pandemia mundial, o COVID –19.

11 de Maio de 2020.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira Vereador (PP)